



DECRETO Nº 4832 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.258,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				195.258,22
Excesso				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1539	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	87.484,70
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 215
		1	Exercício corrente	
		310 215	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA -	
	1540	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	102.038,85
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 215
		1	Exercício corrente	
		310 215	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA -	
	1541	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.734,67
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 215
		1	Exercício corrente	
		310 215	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA -	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	195.258,22
Fontes de Recurso	
1 215	195.258,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
954.088.727-38
SAO FIDELIS, 30 de outubro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL